



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

Ofício 29ª PJ Nº 925/2025

Teresina, 25 de Fevereiro de 2.025

Ao Excelentíssimo Senhor

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí – CSMP

Assunto: Conversão em ICP e comunicação quanto a Recomendação Administrativa.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para comunicar ao CSMP a expedição da **Recomendação Administrativa 29ª PJ Nº 009/2025**, tendo como **objeto** “**sanar as irregularidades identificadas no relatório de inspeção realizado pelo pelo SIMEPI e pelo CRM na UBS do Bairro Real Copagre, endereçada a Fundação Municipal de Saúde – FMS, no bojo do Procedimento Preparatório nº 91/2024 (SIMP nº 00024-030/2024), assim como a Conversão do presente Procedimento em Inquérito Civil Público..**”

Atenciosamente,

ENY MARCOS VIEIRA PONTES
Promotor de Justiça da 29ª PJ

